



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 534 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 267/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo MS/Concurso nº. 001/2020**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	
6º	FABRICIO MENDONÇA DE SENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DESISTENTE
7º	ELLEN DA SILVA PORTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
8º	WESLEY VINÍCIUS GALAN SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DESISTENTE
9º	PATRICIA SHIGUEMI MORIZAKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DESISTENTE

10º	ÉVERSON PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
-----	-----------------------	------------------------------	--

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 268/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo MS/Concurso nº. 001/2020**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	
17º	TATIANA FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
18º	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	
09	SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	
03	BEATRIZ ALVES FERNANDES	INSPETOR DE ALUNO	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 269/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº. 001/2020**, Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	
30	JONATHAN AUGUSTO LOPES DUARTE	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS
31	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 270/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Determina o Retorno para a Origem o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a designação constante da Portaria nº. 250/2021, ocorrida no âmbito Administrativo da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, em que designou Servidor da Controladoria Interna para ocupar, temporariamente, a função de Assessor de Secretaria, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO que a medida adotada já atendeu as necessidades administrativas motivadoras da edição do Ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DETERMINADO o RETORNO À ORIGEM do Servidor **VINÍCIUS DE CARVALHO ROBLE**, para exercer a sua função de Assistente da Controladoria Interna, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 250/2021, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal